



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 598/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 047/2007 SAUDE

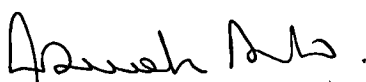
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

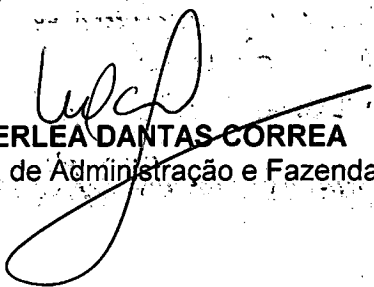
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 047/2007 SAUDE, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento aos Postos e Unidades de saúde na realização de terapia individuais neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIAS E NATUROPATIA - IPACIN para o lote: nº 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 / Setembro / 20 07

DE N.º 8 099

UMUARAMA, 19 / 09 / 20 07

CC
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO